



E. do do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PORTARIA Nº017/94

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais.

Considerando o disposto no Art. 92, inciso III da Lei nº 1.245/93 e Art.29, inciso XXX do Regimento Interno desta Casa de Leis,

R E S O L V E :

Conceder licença por razão de casamento por 08 (oito) dias consecutivos ao funcionário PEDRO FRANCO DE LIMA, no período de 25.07.94 à 01.08.94.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de julho de 1994.

Oradi Francisco Caldato

PRESIDENTE